



MOVIMENTO ASSOCIATIVO E IMPESSOALIDADE.

Em duas oportunidades a Coordenadoria da Justiça Estadual da AMB, viu com muita tristeza duas ocorrências no movimento associativo.

A primeira foi a tentativa infeliz de desqualificar o papel da AMB na defesa da jurisdição eleitoral à Justiça Estadual (OFICIO N. 26/2011, DATADO DE 22/11/2011 - ANAMAGES).

A segunda, e mais recente, foi a investida contra a promoção de mais de 500 (quinhentos) Magistrados no Estado de Minas Gerais (PROCEDIMENTO NO CNJ - ANAMAGES).

Nos dois episódios, os fatos e acontecimentos se incumbiram de afastar a pretensão danosa, mas, fica uma dúvida, a que objetivo está servindo tais investidas?

Parece-me que o interesse pessoal e a disputa paroquiana, estão servindo de norte às ações desagregadoras desencadeadas por quem prega um duvidoso "movimento associativo".

Deste modo, em especial aos Colegas Mineiros, que muito contribuíram e muito ainda têm a contribuir, conclamo cerrem fileiras com a AMB e a sua Coordenadoria Estadual para o debate franco e reivindicações impessoais em favor da Magistratura Nacional.

Seguiremos fiéis ao propósito de cumprir a meta definida pelo Presidente Calandra que é a defesa intransigente da Magistratura.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2012

WALTER PEREIRA DE SOUZA
Coordenador da Justiça Estadual - AMB